



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO N. 34/2009

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por sua Presidente, Desa. Marilene Bonzanini, e a Sra. **ANELISE CONTER TONIN** e o Sr. **JAIR PEDRO TONIN (LOCADORES)**, celebram, por acordo entre as partes, o presente termo de rescisão amigável do contrato em referência (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 84ª ZE, em Tapes-RS), com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, conforme os elementos constantes do processo SEI n. 0002380-97.2019.6.21.8000 e nos termos seguintes:

CLÁUSULA 1 – A rescisão contratual ocorre conforme previsto no Termo Aditivo n. 02, cláusula 1, parágrafo único.

CLÁUSULA 2 – O contrato foi rescindido em 28-11-2019, conforme termo de entrega do imóvel (doc. SEI n. 0185487), tendo os **LOCADORES** dado plena quitação, nada mais tendo as partes a reclamar ou a receber.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Desa. Marilene Bonzanini,
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sra. Anelise Conter Tonin
LOCADORES.

e

Sr. Jair Pedro Tonin,



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Conter Tonin, Usuário Externo**, em 13/12/2019, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jair Pedro Tonin, Usuário Externo**, em 06/01/2020, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 09/01/2020, às 17:12, conforme art.



1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0193396** e o código CRC **B62DE1AE**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307